



Câmara Municipal de Itabirito

**REQUERIMENTO N° 041, 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

Requeiro, à Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando que o Executivo dê prosseguimento ao Projeto de Lei que institui as Olimpíadas Retrô das Escolas Municipais de Itabirito, considerando sua relevância educacional, cultural e comunitária, ressaltando que este Gabinete já possui o Projeto de Lei pronto e aplicável, devidamente estruturado para atender às exigências legais e administrativas

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro, a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente solicitação para que o Executivo dê prosseguimento ao Projeto de Lei que institui as Olimpíadas Retrô das Escolas Municipais de Itabirito, considerando sua relevância educacional, cultural e comunitária, ressaltando que este Gabinete já possui o Projeto de Lei pronto e aplicável, devidamente estruturado para atender às exigências legais e administrativas

**JUSTIFICAÇÃO**

As Olimpíadas Retrô das Escolas Municipais de Itabirito representam uma iniciativa de caráter educativo, esportivo e cultural, com o propósito de resgatar brincadeiras tradicionais, promover a integração entre alunos, professores e famílias, e incentivar hábitos saudáveis e o espírito de convivência cidadã.

O evento pode ser realizado de forma simples, com baixo custo e utilizando espaços e materiais já existentes nas escolas e equipamentos públicos do município, contando ainda com a colaboração voluntária de educadores e servidores.

Ressalta-se que este Gabinete já possui o Projeto de Lei pronto e aplicável, devidamente estruturado para atender às exigências legais e administrativas, incluindo guia orientativo



Câmara Municipal de Itabirito

não vinculante que oferece diretrizes práticas de organização, segurança e logística, garantindo que a proposta possa ser executada de forma eficiente e dentro da legalidade.

Dessa forma, solicita-se ao Executivo que avalie com atenção a possibilidade de implementação desta proposta, transformando-a em ação concreta no calendário educacional e esportivo do município, em benefício da comunidade escolar e da população itabiritense.

Sala de reuniões, 13 de outubro de 2025.

Fernando Pereira Assinado de forma  
Antunes:03998092609 digital por Fernando  
92609 Pereira  
Antunes:03998092609

**Fernando Pereira Antunes**  
**Vereador**

**DEFERIDO**  
EM 13/10/25

**PRESIDENTE**